

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 310, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Unaí relativas ao exercício de 2006.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Unaí relativas ao exercício de 2006, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, decorrente do Processo n.º 729.987.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 7 de dezembro de 2016; 72º da Instalação do Município.

**VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA**  
Presidente

**VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**  
1º Secretário